

ATA DA 178ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA DESENVOLVE SP – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2020.

CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29

-

NIRE: 35300365968

Aos cinco dias do mês de março de 2020, às 17h00 horas, na Rua da Consolação, 371, nesta Capital, realizou-se a 178ª reunião (extraordinária) do Conselho de Administração da Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A., CNPJ/MF: 10.663.610.0001/29, NIRE: 35300365968, sob a presidência do conselheiro Roberto Brás Matos Macedo, com a presença dos conselheiros Adailton Cesar da Costa Martins, André Marcos Favero, Eduardo Marson Ferreira, Francisco Vidal Luna, Lídia Goldenstein, Luciana Leal Coelho e Nelson Antônio de Souza. A reunião foi realizada por meio eletrônico, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, Artigo 13, parágrafo 7º. Para secretariar a reunião, foi indicada a senhora Gilmara Brancalion, Superintendente de Governança e Planejamento da Desenvolve SP. Assunto constante da ordem do dia: **(1) Voto C.A. nº 017/2020 – Eleição de membro para compor o Comitê de Auditoria.** Aberta a reunião, os conselheiros passaram à apreciação da ordem do dia: **(1)** Com base no parecer CODEC nº 010/2020, de 03/03/2020, considerando a existência de vaga e atendidos os requisitos, foi **ELEITA** a Sra. **IZAURA ANTUNES DE SÁ FINZETTO**, brasileira, casada, analista de sistema, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.113.190-3 e inscrita no CPF sob o nº 077.948.498-37, residente e domiciliada em Rua Antônio Pires, nº 550, Freguesia do Ó, São Paulo, SP, CEP 02730-000, para compor o Comitê de Auditoria da Desenvolve SP. A indicação contou com a competente autorização governamental, e sua conformidade com os requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016 e Decreto estadual nº 62.349/2016, foi atestada pela Comissão Interna de Elegibilidade, podendo ser formalizada por ato do Conselho de Administração, nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da Desenvolve SP. O membro do Comitê de Auditoria eleito exercerá suas funções, sem mandato fixo, nos termos do estatuto social da companhia, e a investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos, e procedimentos previstos na Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições normativas vigentes, o que deverá ser verificado no ato da posse. A remuneração, deverá ser fixada de acordo com as orientações do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado (CODEC), conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, solicitando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada por mim, Gilmara Brancalion, secretária do Conselho, e pelos Conselheiros de Administração presentes à reunião.

ROBERTO BRÁS MATOS MACEDO
Presidente

ADAILTON CESAR DA COSTA MARTINS
Conselheiro

ANDRÉ MARCOS FAVERO
Conselheiro

EDUARDO MARSON FERREIRA
Conselheiro

FRANCISCO VIDAL LUNA
Conselheiro

LÍDIA GOLDENSTEIN
Conselheira

LUCIANA LEAL COELHO
Conselheira

NELSON ANTÔNIO DE SOUZA
Conselheiro